



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1119 de 31 de Maio de 2007.

“Reajuste Salarial do Quadro do Magistério
Público Municipal do Município de Tarabai.”

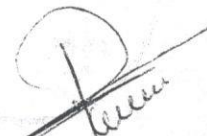
ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais lotados no quadro do Magistério Público Municipal.

Artigo 2º - Em face do reajuste a que alude o artigo anterior o quadro de vencimentos do Magistério Público Municipal passa a vigorar de acordo com o anexo I e II, que integra a Presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2007.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL